

REGULAMENTO

11ª Edição | V1_20/10/2025



TRAIL DO MÍSCARO '25

AGUIAR DA BEIRA 16 NOVEMBRO

TOZE MATEUS
edição
SOLIDÁRIA
1€ / participante
reverte para recuperação
de habitação destruída
pelos incêndios

INSCRIÇÕES
ATÉ 11 NOV
WWW.ACORRER.PT

Inscrição inclui:
T-SHIRT (TC/MT)
BRINDE (C)
DORSAL | SEGURO | BANHO
ABASTECIMENTOS
ALMOÇO TÍPICO
PRÉMIOS
SORTEIO

TRAIL CURTO
09H30
Altimetria +/- 600m D+ **18 K**

MINI TRAIL / CAMINHADA
09H40
Altimetria +/- 400m D+ **11 K**



TRAILDOMISCARO // 963 996 675 // 967 234 250



1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Trail do Míscaro 2025 em Aguiar da Beira é um evento de corrida/trail running e caminhada na natureza, coorganizado pelo jornal +Aguiar da Beira (empresa Pinto & Gonçalves – Mais Comunicação e Eventos, Lda.) e pela Câmara Municipal de Aguiar da Beira, com o apoio e a parceria de outras instituições e agentes locais e nacionais.

A organização do evento tem como principais objetivos promover o trail running nos trilhos do município de Aguiar da Beira, assim como a divulgação das condições favoráveis do concelho para a micologia, nomeadamente o “míscaro amarelo”, que se exhibe como um dos produtos ex-líbris na gastronomia e economia local.

A iniciativa que promove a prática desportiva e hábitos de vida saudáveis, além da vertente competitiva, centra-se igualmente na valorização e promoção do míscaro e dos cogumelos silvestres, do estilo de vida rural e do bem-estar e da natureza. O evento tem seguido a tendência da modalidade e ganho escala a nível regional e nacional, registando uma média de 500 participantes/edição, nas 10 edições realizadas.

Devido aos grandes incêndios que destruíram a natureza e muitos bens em grande parte do Concelho de Aguiar da Beira e consumiram cerca de 90% dos percursos traçados nos últimos anos, a edição deste ano – a 11ª – teve de ser adaptada e será ainda mais solidária.

O evento apresentará apenas uma prova competitiva – Trail Curto (+/- 18 km) – e duas recreativas – Mini Trail e Caminhada (+/- 11 km). Os percursos serão constituídos por zonas rápidas que alternam com zonas de trilhos bastante técnicos e outros locais com um desnível acentuado.

A organização continuará a promover a sustentabilidade do evento e do ambiente, doando árvores às crianças do ensino pré-escolar e básico para a florestação do concelho. Desde 2017, resultado do Trail do Míscaro, já foram plantadas cerca de 1800 árvores autóctones no território do Município de Aguiar da Beira.

A 11ª edição será ainda solidária com o nosso conterrâneo e conhecido atleta de trail Tozé Mateus, que, infelizmente, viu a sua habitação e da sua mãe ser consumida pelas chamas dos grandes incêndios. Por cada inscrição, 1€ reverterá para esta família poder reerguer a sua casa.

O Trail do Míscaro 2025 realiza-se a 16 de novembro em Aguiar da Beira.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Idade participação nas diferentes provas

- Trail Curto – provas abertas a todas as pessoas que tenham idade igual ou superior a 16 anos na data da realização do evento (16 de novembro de 2025). Os menores de idade devem obrigatoriamente apresentar um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação (documento em anexo).



- Mini Trail / Caminhada – aberta a todas as pessoas e sem limite mínimo de idade. O participante menor deve ser acompanhado por um adulto que assuma a responsabilidade pela sua aptidão física e participação, ou apresentar um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação (documento em anexo).

2.2. Inscrição regularizada

Para a participação no Trail do Míscaro o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada – preenchimento do formulário de inscrição e pagamento do valor da inscrição disponibilizados através do site do evento em www.acorrer.pt – nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento.

Para levantamento do dorsal poderá ser solicitada a identificação do atleta e o comprovativo de pagamento.

2.3. Condições físicas

Todos os participantes devem apresentar uma condição física adaptada à distância em que se inscrevem e estar suficientemente treinados para concluírem a mesma em segurança.

Os atletas devem possuir uma capacidade de autonomia em montanha que permita a gestão dos problemas que derivam neste tipo de prova, nomeadamente: conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas (vento, calor, frio, nevoeiro e chuva) a que possam ficar expostos; saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de uma fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

2.4. Ajuda externa / Assistência pessoal

Os atletas poderão receber assistência pessoal durante a prova, a qual apenas pode ser prestada nos postos de controlo/abastecimento previamente definidos pela organização do evento.

Existirão ainda elementos da organização que efetuarão o percurso completo na retaguarda da prova de modo a garantir a ajuda necessária a todos os atletas que necessitem.

2.5. Colocação dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível e deve ser usado durante toda a prova.

O dorsal do atleta deve estar em local facilmente visível (frente da camisola) aos elementos da organização para efeitos de controlo e/ou passagem. Em caso de desistência o atleta deverá entregar o dorsal à organização no secretariado da prova, comunicando dessa forma a sua desistência.

Caso seja perdido o dorsal durante a prova, o participante deve informar a organização nos postos de controlo do seu número de dorsal no sentido de ficar registada a sua passagem e/ou substituído o dorsal.



2.6. Regras conduta desportiva

Durante o evento, o fair-play deve ser um dos aspetos que deve reinar entre todos os intervenientes: participantes, organização, voluntários e espectadores.

O respeito pela natureza, pelo espaço envolvente e por todos os recursos materiais e humanos do evento, deve ser um aspeto intrínseco a todos os elementos do evento.

O comportamento inadequado, tais como, o recurso a linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física assim como deixar lixo nos trilhos, não será tolerado e dará direito a desqualificação.

O participante excluído nos termos do parágrafo anterior perde o direito ao reembolso do preço de inscrição.

3. PROVA

O 11º Trail do Míscaro, prova de corrida/trail running e caminhada na natureza, realiza-se em Aguiar da Beira, no dia 16 de novembro de 2025.

O número de participantes no Trail do Míscaro é limitado a 650, no total das 3 provas, distribuídos da seguinte forma: Trail Curto (+/- 18 km) – 250 lugares; Mini Trail (+/- 11 km) – 200 lugares e Caminhada (+/- 11 km) – 200 lugares.

O prazo para as inscrições termina no dia 11 de novembro de 2025, ou se até então for atingido o limite máximo de participantes na prova – 650. Após essa data, caso ainda haja vagas, as inscrições no Trail e/ou na Caminhada poderão ser feitas até dia 13 de novembro de 2025, mas sem a garantia de brindes alusivos ao evento e almoço.

3.1. Percursos

O 11º Trail do Míscaro é composto por uma prova competitiva –Trail Curto (+/- 18 km) – e duas recreativas – Mini Trail e Caminhada (+/- 11 km), em formato circular, com partida e chegada em local a anunciar na vila de Aguiar da Beira.

Os percursos far-se-ão, essencialmente em zona florestal e de mato, por caminhos, trilhos, estradas não asfaltadas, leitos de ribeiras e pontualmente em pequenas extensões de asfalto e povoações rurais.

Todos os percursos são marcados com fita sinalizadora, não ultrapassando a distância de 100 metros, sendo reforçadas sempre que haja alteração de direção e completadas com placas, setas e ou indicação específica onde se justifique.

É obrigatório seguir os caminhos balizados. Caso deixem de ver sinalização durante +/- 150 metros, os atletas deverão voltar para trás até encontrar novamente as respetivas fitas.



Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.

Exemplos de marcação e sinalética serão publicadas na página oficial do evento (<https://www.facebook.com/traildomiscaro>).

3.2. Mapa e Perfil altimétrico

- Trail Curto (+/- 18 km) – Altimetria +/- 600m D+;
- Mini Trail e Caminhada (+/- 11 km) – Altimetria +/- 400m D+.

Mapas e altimetrias dos três percursos disponíveis em breve na página oficial do evento (www.facebook.com/traildomiscaro).

3.3. Tempo limite

Tempo limite de execução das provas:

- Trail Curto (+/- 18 km) – 4,5 horas
- Mini Trail / Caminhada / (+/- 11 km) – 3 horas

Todo o participante em qualquer das provas que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal.

Todos participantes que não cumpram os tempos limite de chegada são desclassificados. Considera-se que ultrapassam o limite de tempo, aqueles que, após avaliação durante a prova, muito provavelmente não o conseguiriam fazer dentro destes limites.

Se, após a decisão de notificar o atleta, do limite de tempo ultrapassado ou da presunção fundada que não o conseguirá fazer, este, ainda assim decida continuar no percurso: fá-lo-á sob sua inteira responsabilidade, mas terá sempre que entregar o chip/dorsal à organização. Neste caso, alertamos para a possibilidade de já não encontrarem sinalização, ao longo dos percursos, pois os “vassouras” da prova poderão já ter levantado parte da sinalética na sua passagem.

Para o controlo de tempos é utilizado um sistema eletrónico de controlo com recurso a chip e poderá também ser usado controlo manual.

3.4. Metodologia de controlo de tempos

A cronometragem das provas das categorias Trail Curto e Mini Trail será realizada com recurso a tecnologia digital, através do controlo de passagem de um chip transportado por cada atleta desde a partida à meta. Nos postos de controlo existirá um tapete eletrónico ou outro dispositivo que registe a passagem dos atletas. O tempo de cada participante inicia na hora que lhe for atribuída para a partida.



3.5. Postos de controlo

É obrigatória a passagem dos concorrentes pelos postos de controlo que se situem no seu percurso. Nesses postos será registada a passagem dos atletas e certificada a sua continuidade em prova.

Para além dos postos de controlo que a organização divulga, poderá haver outros pontos de controlo ao longo do percurso cuja localização não será comunicada aos participantes. A não passagem dos concorrentes por todos estes postos implica a desclassificação.

3.6. Locais dos abastecimentos

Disponível em breve na página oficial do evento (www.facebook.com/traildomiscaro)

3.7. Material obrigatório e opcional

É aconselhado que os participantes possuam o material indicado para provas trail running e caminhada.

	Trail Curto Mini Trail/Caminhada
Dorsal	Obrigatório
Copo ou reservatório de água*	Obrigatório
Telemóvel com bateria carregada	Obrigatório
Manta térmica	-
Impermeável (<i>caso chova</i>)	Recomendado
Gorro	Recomendado
Luvas	Recomendado
Apito	-

**a organização não fornece copos*

A organização reserva-se ao direito de poder alterar a obrigatoriedade do material em função das condições climáticas aquando da realização da prova.

A organização pode, antes, durante ou logo após a chegada, verificar o cumprimento do material obrigatório.

Os participantes deverão trazer calçado e vestuário adequados à prática da modalidade.

3.8. Informação sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Existem alguns locais de passagem em zonas com trânsito, os participantes devem ter em consideração a circulação automóvel em vias onde a mesma seja possível. Deste modo devem ser cumpridas todas as normas aplicáveis aos peões.



Ao longo de todo o percurso, nas partes mais técnicas e cruzamentos, estarão membros da organização a fim de garantir a segurança de todos os participantes. Em caso de urgência os participantes poderão ligar para o número de emergência que estará impresso no dorsal.

3.9. Penalizações / desclassificações

Será penalizado ou desqualificado todo aquele que:

- a não prestação de auxílio a um participante que dele careça durante a prova (desqualificado);
- Não complete a totalidade do percurso (desqualificado);
- Deteriore ou suje deliberadamente o meio por onde passe (desqualificado);
- Alteração do dorsal (desqualificação);
- Tenha alguma conduta antidesportiva (desqualificado);
- Não passe nos postos de controlo (penalizado 90 min.);
- Ignore as indicações da organização (penalizado em 1h).

3.10. Responsabilidades perante o atleta / participante

A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.

Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.

A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada participante. Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos anteriormente descritos, ou de quaisquer danos, quer sejam de ordem patrimonial ou não patrimonial, decorrentes da participação no Trail do Míscaró.

Os atletas devem manter o distanciamento físico durante o percurso e devem estar cientes da etiqueta para ultrapassagens: avisar o atleta que os precede e esperar até que seja possível passar com pelo menos 1m de distância lado a lado.

A inscrição só é considerada válida após a organização receber o pagamento da mesma.

3.11. Seguro desportivo

Será subscrito um seguro de acidentes pessoais durante a vigência do evento.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

O valor da franquia é da responsabilidade do atleta.

Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceder o risco coberto pelo seguro.



A organização não assumirá despesas de sinistros nem se responsabiliza pelo seguro, em que o atleta não tenha dado conhecimento do sinistro de forma atempada (24h).

Para acionamento do seguro, e em caso de o mesmo não ser acionado durante a prova, pelo atleta e/ou organização deverá ser utilizado o email: traildomiscaro@gmail.com.

3.12. Programa / Horário

Programa detalhado do evento:

15 de novembro de 2025

18H00/20H00 - Secretariado em local a anunciar

16 de novembro de 2025

08H00/09H00 - Secretariado em local a anunciar

09H30 - Partida do Trail Curto

09H40 - Mini Trail e Caminhada

12H30 - Início de fornecimento de alimentação (Restaurante O Padeiro/Panifex)

14H30 - Entrega de Prémios (Restaurante O Padeiro/Panifex)

4. INSCRIÇÕES

4.1. Processo inscrição

- Modo online

As inscrições são feitas através de formulário próprio no site www.acorrer.pt.

Cada participante deve preencher o formulário de inscrição e pagar o valor inerente à mesma, sendo integralmente responsável pela veracidade dos dados fornecidos. Após a confirmação do pagamento, o participante passa a fazer parte integrante da lista de inscritos.

- Modo presencial

A inscrição pode ser ainda efetuada de modo presencial no parceiro da prova – ORTO 3G – loja situada no Largo da Carvalha, Aguiar da Beira, ou com um dos embaixadores oficiais ou num dos pontos acreditados pela organização e divulgados na página oficial do evento no Facebook.

Qualquer esclarecimento adicional deve ser pedido através do e-mail traildomiscaro@gmail.com, ou via telefónica: 963 996 675 / 967 234 250.



4.2. Períodos de inscrição, valores e material incluído

As inscrições decorrem até às 23H59 do dia 11 de novembro de 2025:

	Trail Curto 18K	Mini Trail 11K	Caminhada 11K
Até 5 out 2025	14€	9€	8€
Até 30 out 2025	17€	12€	10€
Até 12 nov 2025	19€	14€	11€

O valor da inscrição inclui:

- T-shirt técnica oficial do evento (TC e MT);
- Brinde oficial do evento (C)
- Dorsal c/ chip integrado (TC e MT);
- Seguro de acidentes pessoais;
- Prémio para primeiros classificados do TC e MT (ver respetiva secção);
- Medalha finisher no TC e MT (ver secção prémios);
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Balneários e banhos;
- Almoço típico (arroz de miscalos com frango servido no restaurante O Padeiro/Panifex. Possibilidade de arroz de frango para quem não gostar de miscalos);
- Fotografias;
- Sorteio de produtos;
- Assim como todas as ofertas que a organização venha ainda a conseguir.

A organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares. A organização reserva-se ainda no direito de alterar a ementa do almoço, devido à disponibilidade do produto.

4.3. Pagamento da inscrição

O pagamento das inscrições no Trail ou na Caminhada deve ser efetuado através do site www.acorrer.pt.

No caso de efetuar a inscrição de modo presencial no parceiro da prova – ORTO 3G – loja situada no Largo da Carvalha, Aguiar da Beira, ou com um dos embaixadores oficiais ou ainda num dos pontos acreditados pela organização e divulgados na página oficial do evento no Facebook, deverá realizar o pagamento no momento.

4.4. Condições devolução do valor de inscrição

A organização não se vê no dever de devolver o dinheiro da inscrição dos atletas já confirmados e que não possam comparecer no dia do evento.



Também, caso não seja possível realizar a prova por motivos sanitários ou fenómenos naturais, ou por razões alheias à organização, os atletas poderão optar entre um reembolso de 50% ou a transferência da sua inscrição para o ano seguinte.

4.5. Secretariado da prova / horários e locais

Disponível das 18H00 às 20H00 no dia 15 de novembro e no dia da prova a 16 de novembro das 08H00 às 09H00 em local a anunciar.

Os dorsais serão entregues individualmente, ou em grupo, desde que seja apresentado o CC/BI dos participantes no momento de recolha dos mesmos.

4.6. Serviços disponibilizados

- Secretariado;
- Abastecimento inicial e final;
- Controlo de tempos;
- WC's;
- Bar;
- DJ Party;
- Balneários com banhos;
- Restaurante.

Os balneários da prova funcionarão nas Piscinas Municipais do Complexo Desportivo de Aguiar da Beira.

ALMOÇO

A organização disponibiliza ainda almoço* convívio – sopa de tortulhos, arroz de miscalos com carne, fruta, castanhas assadas e bebidas à descrição – no restaurante Quinta do Padeiro, em Aguiar da Beira:

- Almoço para atletas: 8€
- Almoço para acompanhantes: 12€

*A organização reserva-se o direito de proceder a alterações na ementa do almoço servido no convívio, sempre que tal se revele necessário por motivos logísticos, de disponibilidade de produtos ou por qualquer outra razão imprevista, garantindo, contudo, que será mantida a qualidade e o espírito do evento.

5. CATEGORIAS E PRÉMIOS



As categorias etárias são definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição, e tendo como referência o ano de nascimento do atleta, assim:

- Sub-18 M/F – 16 aos 17 anos;
- Sub-30 M/F – 18 aos 29 anos;
- M30/F30 – dos 30 aos 39 anos;
- M40/F40 – dos 40 aos 49 anos;
- M50/F50 – dos 50 aos 59 anos;
- M60/F60 – mais de 60 anos.

Para cada prova é estabelecida uma classificação individual feminina e masculina, à geral e por escalões (apenas nas provas Trail Curto e Mini Trail), organizadas e premiadas da seguinte forma:

- Troféu para os três primeiros classificados em geral, masculino e feminino, na prova TC e MT;
- Troféu para os três primeiros classificados, masculino e feminino, de cada categoria na prova TC e MT;
- Medalha finisher para os atletas do TC e MT que concluírem a prova;
- Prémios para as três equipas mais numerosas (consideram-se as inscrições em todas as modalidades);
- Caminhada não tem classificações nem prémios.

Na cerimónia de entrega de prémios, que decorrerá a seguir ao almoço no restaurante O Padeiro/Panifex, haverá ainda um sorteio de produtos a que estão habilitados todos os participantes nas três modalidades desportivas do Trail do Míscaro e presentes no momento do sorteio.

6. SEGURANÇA

O Trail do Míscaro realiza-se sob os prenúncios e licenciamentos das respetivas Forças de Segurança territorialmente competentes, assim como dos respetivos Serviços de Proteção Civil Municipal, ficando, nestes termos, delas dependentes.

Na passagem em locais com tráfego rodoviário ou em áreas de perigo devidamente sinalizadas, caso não tenham presença policial, de acordo com o seu exclusivo critério, cuidaremos de manter sinalética adequada e, sempre que for considerado relevante, a presença de elementos da organização.

Os atletas devem cuidar sempre de obedecer às ordens legítimas das autoridades e caso estas não estejam, orientar-se pelas indicações dos elementos da organização, assegurando sempre o cumprimento das normas de trânsito relativas ao código da estrada e a sua legislação regulamentar e zelar pela sua segurança e integridade física.



O Trail do Míscaro realiza-se independentemente das condições climatéricas do dia do evento, podendo a organização entender pelo seu cancelamento ou adiamento, sempre que entenda estar em risco a integridade física dos participantes.

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados aos participantes que deles necessitem.

O dorsal incluirá números de contacto de emergência, pelo que se aconselha que sejam estes sempre utilizados – pela proximidade e pela capacidade de apoio e manobra no terreno - para além dos números nacionais de emergência médica que já existem.

Aplicar-se-ão ainda, caso existam, as medidas determinadas e orientadoras da DGS constantes à época do evento, assim como as determinações da Autoridade de Saúde Regional. Deverão ser tidas em consideração as seguintes normas gerais: máscaras de proteção facial contra a Covid-19; distanciamento físico; e lavagem e desinfeção das mãos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Responsabilidade

Todos os participantes serão cobertos por seguro de acidentes pessoais. Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmos e/ou a terceiros. A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligência, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante.

7.2. Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), ou não naturais, provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-lo até à linha da meta.

7.3. Direitos de imagem

A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos.

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, sem direito a receber compensação financeira por parte da organização.



7.4. Proteção de dados

Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para traildomiscaro@gmail.com.

7.5. Suspensão e/ou anulação da prova

A organização pode cancelar ou adiar o evento, sempre que entenda que a segurança dos participantes possa estar em causa.

As mesmas também podem ser suspensas ou anuladas por decisão das entidades oficiais tais como, DGS, Proteção Civil, GNR, MAI, ICNF, etc.

Em caso de adiamento a inscrição é transferida para a edição seguinte.

Em caso de cancelamento não haverá devolução do valor da inscrição.

7.6. Alteração do Regulamento

A organização reserva o direito de alteração do regulamento em benefício do bom funcionamento do 10º Trail do Míscar, sendo os atletas avisados de tal alteração na página do Facebook da prova ou no próprio dia da mesma.

7.8. Casos Omissos

Todos os casos omissos serão resolvidos pela organização.

8. INFORMAÇÕES

8.1. Como chegar

A meta da prova localiza-se em Aguiar da Beira junto ao Certame Gastronómico do Míscar / Pavilhão Gimnodesportivo. Consulte aqui a sua localização:

<https://maps.app.goo.gl/2PmUR5p2cHCcinK2A>

Os balneários são no Complexo Desportivo Municipal de Aguiar da Beira. Consulte aqui a sua localização:

<https://maps.app.goo.gl/TAPfvcmg8TJ68xr46>

8.2. Onde ficar

Alguns locais para alojamento perto da área do evento podem ser consultados no link abaixo:



<https://cm-aguiardabeira.pt/alojamentos>

8.3. Conhecer Aguiar da Beira

Características do concelho podem ser consultadas no link abaixo:

<https://cm-aguiardabeira.pt/conhecerab>

9. CONTACTOS

Todas as questões ou sugestões sobre o Regulamento ou o Evento no geral podem ser enviadas para traieldomiscaro@gmail.com.

Aguiar da Beira, 22 de setembro de 2025,

A organização



AUTORIZAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, na qualidade de _____ (grau de parentesco) e encarregado de educação do atleta _____, nascido a ____/____/____ (atleta) e portador do Cartão de Cidadão n.º _____ (atleta), autorizo o meu educando a participar no Trail do Míscaro, a realizar no dia 17 de novembro de 2024. Declaro ainda que li e aceito o regulamento desta prova.

Em _____, ____ de _____, de 20____.

ASSINATURA

Dados do Encarregado de Educação:

B.I./C.C. _____

Contacto móvel _____

E-mail _____